



FREIRE, José Carlos*

<https://orcid.org/0000-0001-8855-3846>

RESUMO: O artigo tem como objetivo discutir a relação entre literatura e história no Brasil recente, tomando como referência os romances que tratam sobre a ditadura no país (1964-1985). Apresenta-se uma visão panorâmica das últimas décadas, tendo como referência o contexto de 2010 a 2019. O artigo se inicia com a fortuna crítica a respeito do tema da literatura de memória da ditadura, na qual se apresentam os principais trabalhos de estudo e a articulação possível com a política de memória no Brasil e seus limites. Na sequência, propõe-se um breve aprofundamento sobre a relação entre literatura e historiografia. Por fim, indicam-se alguns desafios que emergem do estudo do tema, a saber: o drama da ficção, o drama da memória e o drama da história.

PALAVRAS-CHAVE: Literatura; Memória; Ditadura.

ABSTRACT: The article discusses the relationship between literature and history in contemporary Brazil, taking as a point of reference the novels that deal with the Brazilian dictatorship period between 1964 and 1985. It presents a panoramic view of the last few decades, with reference to the context from 2010 to 2019. The article is organized as follows: It begins with a critical review of the literature on the military dictatorship, its relation to the politics of national memory and its limitations. Next, we propose a brief (and yet in-depth) examination of how literature and historiography has worked within this context. Finally, we address some challenges that emerge from this rather complex relationship such as the drama of fiction, the drama of memory and the drama of history itself.

KEYWORDS: Literature; Memory; Dictatorship.

INTRODUÇÃO

* Professor na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus do Mucuri, Teófilo Otoni (MG). Integra o Grupo de Estudos do Pensamento Latino-Americano (GEPLA/UFVJM). E-mail: freire.jose@ufvjm.edu.br

A produção literária a respeito da ditadura civil-militar surge nos primeiros anos do regime iniciado pelo Golpe de 1964. Entre as obras mais representativas dos primeiros anos estão *Quarup*, de Antonio Callado e *Pessach – a travessia*, de Carlos Heitor Cony, ambas do ano de 1967. O que se convencionou nomear de literatura de memória da ditadura surge com os primeiros balanços do regime, ainda em andamento.

No presente trabalho, adoto como marco histórico referencial para o início da literatura de memória da ditadura a Lei de Anistia de 1979. No entanto, a compreensão adequada desse tipo de literatura que se inicia não depende apenas da análise do contexto da abertura política, mas também da produção ficcional que lhe antecede, bem como dos romances posteriores.

Desse modo, proponho a discussão sobre a literatura que toma a ditadura como temática, tendo como referência principal os romances produzidos na década passada, contexto no qual ganhou relevo o debate sobre memória da ditadura na esteira dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. Pretendo apontar, a partir da argumentação, que a elaboração do passado ditatorial ainda se constitui como enorme desafio para a sociedade brasileira.

O percurso do argumento é o seguinte: começo por apresentar elementos fundamentais da fortuna crítica a respeito da literatura de memória da ditadura. Na sequência, proponho um breve aprofundamento sobre a relação entre literatura e historiografia. Por fim, apresento alguns desafios que se colocam tanto à história, quanto à memória e à ficção literária.

BREVE FORTUNA CRÍTICA SOBRE LITERATURA DE MEMÓRIA

Ao longo das décadas que sucederam os primeiros anos da ditadura brasileira, distintas propostas foram feitas para o entendimento sobre a literatura do período. Na década de 1980, será possível perceber novos enfoques em razão do distanciamento histórico, com ênfase para o elemento da memória. Da mesma forma, se avançamos até as duas primeiras décadas do século atual verificaremos que não só a memória, mas também outros fatores próprios do longo intervalo serão percebidos. Essa situação nos oferece uma vantagem geracional: temos condições de avaliar com mais distanciamento e, ao mesmo tempo, apoiarmo-nos em estudos anteriores. Passo, então, a uma revisão sobre trabalhos literários que tratam da

ditadura, bem como sobre alguns estudos que se empenharam em compreender esse tipo de literatura.

As obras literárias produzidas nos anos que seguiram ao golpe e na década seguinte compõem modestamente nas compilações históricas de literatura¹. Mesmo Antonio Candido (1989) em *A nova Narrativa*, que trata das tendências da ficção contemporânea (o ensaio é de 1979), destaca apenas algumas obras nas quais, além do aspecto experimental, predomina o que o autor define como “sentimento de oposição” (Candido, 1989, p. 212).

Será em trabalhos mais específicos que encontraremos maior atenção sobre a relação entre literatura e ditadura. É o caso de *Política e literatura: a ficção da realidade brasileira*, de Marcos Augusto Gonçalves e Heloísa Buarque de Holanda (1979), em que alguns romances que tratam da ditadura são analisados. Do ano seguinte é o livro *Os romances brasileiros nos anos 70* de Janete Gaspar Machado².

Em 1984, Silviano Santiago publica o artigo *Prosa literária atual no Brasil*³. Embora aponte a variedade de temáticas e estilos, o que chama de “anarquia formal” (Santiago, 2002, p. 34), é possível notar uma forma de classificação das obras; algumas em que predomina o estilo onírico, outras marcadas pelo estilo de romance-reportagem, outras ainda, com caráter memorialista. O mesmo autor retoma a discussão sobre literatura e ditadura no artigo *Poder e alegria – A literatura brasileira pós-64 – Reflexões* (Santiago, 2002).

Voltando ao início da década temos os ensaios de Flora Süssekind: *Tal Brasil, qual romance?* (1984) e *Literatura e vida literária: polêmicas, diários e retratos* (1985). Este último apresenta capítulos tratando diretamente de temas como a tortura e a censura. No caso do primeiro, fruto de dissertação de mestrado, a literatura dos anos 1970 aparece num vasto conjunto que busca abarcar o romance brasileiro sob a chave do naturalismo. Em linha semelhante, Davi Arrigucci Júnior publicara alguns anos

¹ Refiro àquelas às quais Pedro Ribeiro (2008, p. 56) define como “histórias tradicionais”. É o caso de *A literatura no Brasil* de Afrânio Coutinho, originalmente publicado em 1959 e com nova edição na década de 1980; *História concisa da literatura brasileira* de Alfredo Bosi, publicado em 1970 e reeditado em 1994; e mesmo *História da literatura brasileira* de Luciana Stegagno-Picchio publicado em 1997. No referido trabalho o autor faz um apanhado das histórias da literatura brasileira acerca do período pós-1970.

² O livro é fruto de dissertação de mestrado intitulada *Constantes ficcionais em alguns romances dos anos 70*, defendida do mesmo ano.

³ Publicado originalmente na *Revista do Brasil* o artigo foi recolhido em livro de 1989 intitulado *Nas malhas da letra*. O livro seria reeditado três anos depois (Santiago, 2002).

antes (1979) o ensaio *Jornal, realismo, alegoria: o Romance brasileiro recente*. Além desses, o ensaio *Vanguarda, história e ideologia da literatura* (1985) de Fábio Lucas insere análises de romances da década anterior em perspectiva que articula política e literatura, desde a referência dos países periféricos.

Com o final da ditadura, será no âmbito acadêmico que encontraremos trabalhos de maior fôlego acerca da literatura produzida no período anterior, neste caso já contando com maior distanciamento histórico. Destaco três trabalhos: Em 1987, Tânia Pellegrini apresenta como dissertação de mestrado *Gavetas Vazias? Uma abordagem da narrativa brasileira dos anos 70*⁴; Renato Franco defende em 1992 a dissertação *Ficção e política no Brasil: os anos 70*, e em 1997 a tese de doutorado *Itinerário político do romance pós-64 – A Festa*⁵; em terceiro lugar, o trabalho de Regina Dalcastagnè que, em 1993, defende a dissertação *O espaço da dor: o regime de 64 na produção romanesca brasileira*⁶.

Outros estudos críticos merecem menção. Flávio Aguiar publica em 1997 o livro *A palavra no purgatório. Literatura e cultura nos anos 70*, uma coletânea de textos de crítica literária que recua até o final da década de 1960. Mais adiante temos o livro de Acmeno Bastos *A História foi assim: o romance político brasileiro nos anos 70/80*, publicado em 2000. Do mesmo ano, *Protesto e novo romance brasileiro* de Malcolm Silverman, publicado originalmente em inglês dois anos antes, realiza uma abordagem ainda mais extensa – de cerca de duzentos romances publicados desde 1964, organizando-os em nove tipologias, do jornalístico e memorial à sátira política.

O trabalho de Idelber Avelar – publicado em 2000 na sua versão original em espanhol e traduzido no Brasil somente em 2003 – intitula-se *Alegorias da derrota: ficção pós-ditatorial e o trabalho do luto na América Latina*. O contexto brasileiro aparece ao lado do argentino e do chileno, já que o autor discute obras de cinco autores de cada país. Também com enfoque que extrapola o caso brasileiro é *A história em seus restos: literatura e exílio no Cone Sul* (2004), de Paloma Vidal. Ainda da mesma década, importantes por tratarem integralmente ou em parte da relação entre literatura e ditadura no Brasil, são: *História, memória, literatura: o testemunho*

⁴ Publicado posteriormente com o título *Gavetas Vazias: Ficção política nos anos 70* (Pellegrini, 1996). A autora voltará ao tema em outros trabalhos, cf. Pellegrini (2008; 2014).

⁵ Publicado no ano seguinte com o mesmo título (Franco, 1998). Para outros trabalhos do autor sobre o tema cf. Franco (1994/1995; 2014; 2015).

⁶ Publicado três anos depois com o título *O espaço da dor. O regime de 64 no romance brasileiro* (Dalcastagnè, 1996).

na era das catástrofes, organizado por Márcio Seligmann-Silva (2003) e *Literatura e Política Brasileira no Século XX*, organizado por Angelo del Vecchio e Sylvia Telarolli (2006).

A partir da publicação do *Programa Nacional de Direitos Humanos 3* (Brasil, 2009), no qual se previa a criação da *Comissão Nacional da Verdade* (CNV), formalizada em 2011, e ainda mais em razão do cinquentenário do Golpe de 1964, houve novo impulso de estudos sobre literatura e ditadura por meio de dossiês temáticos de revistas e em pesquisas acadêmicas⁷. No primeiro caso, vale mencionar o dossiê “Literatura e ditadura” da *Revista Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea* (2014), organizado por Roberto Vecchi e Regina Dalcastagnè, com um escopo amplo e variado⁸.

Nas pesquisas acadêmicas, merece destaque os trabalhos de Juliane Welter, em 2010, com a dissertação *Autópsia de um passado: uma leitura de Dois Irmãos* (2000) e *Cinzas do Norte* (2005) de Milton Hatoum e, em 2015, com a tese *Em busca do passado esquecido: uma análise dos romances Onde andaré Dulce Veiga?, de Caio Fernando Abreu, e Benjamim, de Chico Buarque*. Devem ser lembrados, ainda, o livro *Crítica em tempos de violência* de Jaime Ginzburg, publicado em 2012, e *Ficções contemporâneas: histórias e memória*, organizado por Marilene Weinhardt e publicado em 2015.

Em 2017 é publicado *A literatura como arquivo da ditadura* de Eurídice Figueiredo (2017), um amplo estudo de mais de cinco décadas de produção literária. Outros trabalhos são *Memória & trauma histórico. Literatura e cinema*, organizado por Sandra Nitrini e Andrea Saad Hossne (2018); e *Modos de arquivo. Literatura, crítica, cultura*, organizado por Haydée Ribeiro Coelho e Elisa Amorim Vieira (2018). Estes últimos em abordagem que extrapola o campo da literatura e também abarcando experiências de outros países da América Latina.

Do conjunto de estudos publicados na última década merece destaque o trabalho de Eurídice Figueiredo, por representar até então aquele que conseguiu

⁷ Para um balanço que inclui além da literatura, um mapeamento sobre obras não ficcionais, historiográficas ou de cunho sociológico ver artigo de Fernando Perlatto (2017).

⁸ Diversos outros dossiês e números especiais foram organizados recentemente como: “Literatura, cinema e ditadura” (2014) da *Revista Olho D’Água*, Unesp/São José do Rio Preto; “Os 50 anos do Golpe & Outras formas de dominação” (2014) e “Memória e testemunho” (2016) da *Revista Literatura e Autoritarismo*, UFSM; e “A cultura brasileira em tempos de repressão” (2019) da *Revista Opiniões*, USP.

mapear de maneira mais ampla a relação entre literatura e ditadura, visto que a autora percorre um longo ciclo histórico que vai do golpe de 1964 até 2016, dividindo-o em três períodos: o primeiro de 1964 a 1979, ano da Lei de Anistia; o segundo, de 1980 a 2000; o terceiro, referente às últimas duas décadas.

Entre os autores referidos que propuseram alguma forma de periodização, há tanto aqueles que abordam obras posteriores à Lei de Anistia ou mesmo à redemocratização quanto os que encontram traços memorialistas em romances anteriores a 1979. Nesse sentido, tomo o período posterior, entre 2010 e 2019, como referência, por entendê-lo como importante em razão do distanciamento em relação à ditadura, bem como por ter sido uma década na qual se intensificaram a publicação de romances sobre a ditadura, motivados, sobretudo pelas discussões, levantamento de dados e demais resultados da Comissão Nacional da Verdade.

MEMÓRIA PELA LITERATURA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Em sua abordagem sobre os romances que tratam da ditadura, considerando o período mais recente, Eurídice Figueiredo (2017) propõe uma tipologia na qual organiza os romances estudados⁹. Os “romances com histórias cruzadas” são marcados por temas recorrentes da literatura do gênero, como a prisão e a tortura, mesclando memória e vida cotidiana. São eles: *Vidas provisórias* (2013) de Edney Silvestre, *Qualquer maneira de amar* (2014) de Marcus Veras, *Tempos extremos* (2014) de Míriam Leitão.

O segundo tópico da tipologia sugerida por Eurídice Figueiredo é chamado “Araguaia como trauma”. No referido dossiê da Revista Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, Roberto Vecchi (2014, p. 133), ao tratar da história da ditadura militar no Brasil, define a repressão à guerrilha do Araguaia como “o mais espectral e, por paradoxo, se diria, o mais contemporâneo dos seus silêncios, das suas narrativas lacunosas e dispersas”.

Na mesma direção, Figueiredo (2017, p. 90) afirma que a “história do Araguaia continua obcecando, porque os corpos dos militantes nunca foram entregues às famílias, nada foi reconhecido pelo Exército e nenhum pedido de desculpas formal foi

⁹ No mesmo ano de publicação do livro da autora, mas sem tempo hábil de compor seu estudo, vinha a público o livro *Noite da espera* de Milton Hatoum, primeiro de uma trilogia, que seria seguido por *Pontos de fuga*, de 2019.

feito”. Como elaboração desse evento exemplar do que foi o regime ditatorial no país a autora reúne os romances: *Antes do passado* (2012) de Liniane Haag Brum, *Palavras cruzadas* (2015) de Guiomar de Grammont e o já referido *Azul Corvo*.

Um terceiro tópico é formado pelos “romances e relatos memoriais”. Nesse grupo, a autora reúne *Não falei* (2004) de Beatriz Bracher, *Volto semana que vem* (2015) de Maria Pilla, *Ainda estou aqui* (2015) de Marcelo Rubens Paiva e *Outros cantos* (2016) de Maria Valéria Rezende.

O quarto tópico é “OBAN e Operação Condor”, na qual são reunidos os romances *O punho e a renda* (2010) e *Damas da noite* (2014), ambos de Edgar Telles Ribeiro¹⁰. “Filhos do exílio” é o tópico que articula os romances *Mar azul* (2012) de Paloma Vidal e *A resistência* (2015) de Júlian Fuks.

Em tal contexto, os trabalhos da CNV parecem ocupar um papel decisivo, não só porque fomentam uma retomada da produção ficcional sobre ditadura, a partir dos dados revelados, arquivos vasculhados e, sobretudo, dos testemunhos, mas também porque se constituem como matéria histórica a ser elaborada esteticamente, seja de forma indireta, como no caso dos romances *Antes do passado* de Liniane Haag Brum e *Palavras cruzadas* de Guiomar de Grammont, quanto de forma direta em *Ainda estou aqui* de Marcelo Rubens Paiva.

Desse modo, há um elemento de ambiguidade no contexto contemporâneo: de um lado a efervescente busca por informações, elaboração de relatórios, depoimentos etc.; de outro, o sentimento de impossibilidade fruto do mesmo contexto, já que os trabalhos da CNV e das muitas comissões estaduais, se por um lado resultaram em um enorme arquivo, por outro não encontraram respaldo jurídico subsequente a ponto de haver a punição de agentes de repressão. Trata-se de uma espécie de elaboração limitada do passado que converte a potência de uma política de memória na reafirmação de uma política de esquecimento.

Excede os limites deste trabalho um estudo aprofundado sobre o trabalho das Comissões de Verdade no Brasil e, ainda mais, na América Latina¹¹. Cabe salientar, apenas alguns elementos. Em primeiro lugar, deve-se recordar que somente na primeira década do atual século é que se começam a ensaiar alternativas de

¹⁰A trilogia de romances sobre a ditadura elaborados pelo autor foi completada posteriormente à publicação do estudo de Eurídice Figueiredo, em 2018, com o livro *Uma mulher transparente*.

¹¹ Sobre a importância e significado da justiça de transição ver Arthur (2011).

elaboração do passado. Nesse sentido, alguns momentos significativos marcam a história recente brasileira, no que tange à memória da ditadura (Osório; Vitar, 2015, p. 117s). Em 1995, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, é promulgada a Lei Federal 9140, passo importante pelo reconhecimento de mortos e desaparecidos políticos¹². Ela também previu o pagamento de indenização a seus familiares e criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2007 foi publicado o livro-relatório *Direito à verdade e à memória* (Brasil, 2007), sobre o trabalho realizado pela comissão.

Em 2001 é criada por Medida Provisória a Comissão da Anistia, convertida em lei no ano seguinte. Situada no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão foi criada para apreciar casos de reparação. Mas é somente sob os Governos Lula da Silva e Dilma Rousseff que os passos mais substantivos foram dados: em 2009, com o *Programa Nacional de Direitos Humanos 3* (PNDH-3), no qual a principal ação estratégica seria a criação da Comissão Nacional da Verdade – CNV; e em 2011, com a Lei Federal 12528, que instituiu a CNV. Com o intuito de efetivar o “direito à memória e à verdade”, a Comissão propiciou uma série de trabalhos que culminaram no *Relatório* em dezembro de 2014, em três volumes (Brasil, 2014).

Embora a Comissão tenha enfrentado dificuldades de constituição de quadros profissionais e estruturas para alcançar os seus propósitos (Silva, 2018), conseguiu, mesmo assim, dar início à ruptura do véu que cobria o passado. A longa demora em se constituir uma Comissão e as dificuldades por ela encontradas apontam para o desafio da memória em nosso país. O que se evidencia no duplo movimento percebido após a criação da Comissão Nacional da Verdade: de um lado, um enorme esforço empreendido por organizações sociais, universidades, coletivos de luta e outros, no intuito de fomentar as discussões, ouvir depoimentos etc. De outro, um contraponto lento e moroso por parte do Judiciário.

Tais apontamentos são suficientes para que visualizemos o quanto no Brasil – assim como nos demais países da América Latina com seus variados níveis de elaboração do passado – a ditadura abriu feridas que ainda não se cicatrizaram. Não obstante o empenho da historiografia sobre o período, é notório que, no âmbito das instituições nacionais, pouco foi feito.

¹² A Lei apresenta um Anexo com uma lista de 136 pessoas desaparecidos em razão de participação em atividades políticas entre 1961 e 1979.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a insuficiente ação do Estado brasileiro em relação à punição de seus agentes no período da ditadura civil-militar acaba por configurar um tipo peculiar de tratamento da história recente. Ou em outros termos: *uma política de esquecimento*¹³.

TESTEMUNHO, MEMÓRIA E O DESAFIO DA LITERATURA

Michael Pollack recorda o desafio da memória ao analisar exemplos distintos de tratamento do passado no contexto do pós-Segunda Guerra. O autor constata a separação entre “uma memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada ou de grupos específicos, de uma memória coletiva organizada que resume a imagem que uma sociedade majoritária ou o Estado desejam passar e impor” (Pollak, 1989, p. 8). Guardadas as diferenças, a afirmação cabe ao contexto latino-americano pós-ditaduras, no qual podemos dizer que há um fosso entre duas *memórias* em disputa.

É sobre um vácuo, portanto, que se institui a literatura de memória da ditadura. O que não significa, evidentemente, que a literatura tenha assumido o papel da historiografia – que, como vimos, não se furtou à sua tarefa – ou o da política, mas sim, que ela elucida aspectos que a primeira não alcança e buscar suprir as lacunas da segunda, elaborando esteticamente o trauma histórico de um passado que não foi devidamente superado.

Seguindo o argumento de Finazzi-Agrò (2014), a limitação da historiografia acarreta à literatura a tarefa de acesso à memória. Em direção parecida, argumenta Seligmann-Silva (2005, p. 211-212, grifo do autor), ao debater sobre o registro da *Shoah*¹⁴, que o “discurso historiográfico tenta impor uma tradução total do passado que equivale a uma *normalização* – encobridora”, razão pela qual o que se pode chamar “[o] ‘resto’ – o trauma, o ‘real’ que não penetra o simbólico – é posto de lado, recalcado”; é a memória que “constitui um dispositivo de tradução do passado que justamente trabalha a partir do ‘resto’ e do trauma”.

¹³ A propósito de nossa peculiaridade, Márcio Seligmann-Silva comenta sobre a grande tarefa da memória que ainda está posta para a sociedade brasileira. Diferentemente de outros países, “[m]al começamos a testemunhar” (Seligmann-Silva, 2010, p. 14).

¹⁴ Utilizo *Shoah* no sentido adotado por este autor: “Termo hebraico que significa ‘catástrofe’ e que é empregado para designar o assassinato de judeus durante o nazismo” (Seligmann-Silva, 2000, p. 79). O termo, embora menos problemático que o tradicional *holocausto*, é parte de intenso debate que perdura. Para isso, ver o artigo de Leila Danziger (2007).

É evidente que o caso das ditaduras latino-americanas guarda muitas diferenças do contexto dos campos de concentração sobre os quais escreveu Primo Levi (1998; 2016) e teorizou, entre outros, Giorgio Agamben (2008) – bem como a análise de Márcio Seligmann-Silva neste caso. No entanto, há pelo menos um aspecto similar entre os dois eventos: a “dificuldade da História em dar conta, de forma exaustiva, daquilo que realmente aconteceu” e, ainda mais “em dar voz àqueles que não sobreviveram, aos que se afogaram no vórtice de violência provocado pelo Estado autoritário” (Finazzi-Agrò, 2014, p. 181).

Nesse sentido, a literatura pode ser compreendida como uma forma de arquivo da ditadura – na expressão de Eurídice Figueiredo. Ela funciona como *testemunho* dos que, impossibilitados de dizer, emprestam sua voz ao *auctor* – aquele que, muitas vezes não tendo sofrido até as últimas consequências da repressão recebe daqueles que o fizeram (*superstes*) ou presenciaram isso com companheiros (*testis*) a *autoridade* de testemunhar por eles. Portanto, não se trata de desmerecer o registro historiográfico da repressão, tortura, desaparecimento e assassinato de pessoas, posto que é fundamental. Trata-se apenas de notar que ele não alcança aquela profundidade à qual se referia Finazzi-Agrò. É o testemunho, cujo veículo da literatura demonstra ser um dos mais eficientes, que possibilita a “comoção pelos corpos torturados, pelas pessoas massacradas, pela dor dos sobreviventes” (Finazzi-Agrò, 2014, p.181).

Recordando as palavras de Jeanne Marie Gagnebin:

Testemunha também seria aquele que não vai embora, que consegue ouvir a narração insuportável do outro e que aceita que suas palavras levem adiante, como num revezamento, a história do outro: não por culpabilidade ou por compaixão, mas porque somente a transmissão simbólica, assumida apesar e por causa do sofrimento indizível, somente essa retomada reflexiva do passado pode nos ajudar a não repeti-lo infinitamente, mas a ousar esboçar uma outra história, a inventar o presente (Gagnebin, 2006, p. 57).

Na segunda metade do século XX, precisamente após a década de 1960, ganhou destaque na América Latina a chamada literatura de testemunho (*testimonio*). Além de se apresentar como narrativa do trauma das ditaduras – nesse sentido semelhante à literatura sobre os campos de concentração – e, por isso, restabelecer a memória da repressão, ocorre também o esforço em contribuir para a volta da ordem democrática (Brito Júnior, 2013). A literatura de testemunho transita entre as modalidades do *testis* e do *superstes*, pois articula as duas maneiras de testemunhar

(Seligmann-Silva, 2005). Dessa forma, “o que a tradição do *testimonio* configura é um ‘arquivo’” (Brito Júnior, 2013, p. 72, grifo do autor).

Um tipo de *arquivo* que, por sua natureza, registra, mas também se põe contra a história – sobretudo a oficial. Essa dualidade é apontada por Seligmann-Silva (2005, p. 89, grifos do autor): “a literatura do *testimonio* antes de qualquer coisa se apresenta como um registro da história. Na qualidade de *contra-história* ele deve apresentar as provas do outro ponto de vista, discrepante da história oficial”. Ao fazê-lo, o testemunho denuncia a política de esquecimento a que foi submetido o passado – o que bem pode ser definido como um recalque – e assim possibilita uma forma de *elaboração*: “No caso da testemunha do regime ditatorial, o seu papel se resume em desrecalcar o trauma, arquivando, em vez disso, o próprio recalque que está na origem do mal-estar da nossa cultura” (Brito Júnior, 2013, p. 75). Um arquivo ilegítimo, sustentado em crimes e violência, a ser denunciado por meio de outro arquivo, forjado pelo testemunho. Não há espaço vazio, e sim projetos em disputa. Sem o testemunho dos que foram calados, restará o arquivo oficial.

A propósito, Theodor W. Adorno abre seu famoso ensaio de 1963 intitulado *O que significa elaborar o passado* com a indicação de duas posturas decisivas – naquele caso concreto, o horror do nazismo. Na primeira, própria de quem sofreu as consequências do passado ou se compadece com outros em tal situação, trata-se de “romp[er] seu encanto por meio de uma consciência clara”; na segunda, marcada pela má consciência ou por cumplicidade, o que se pretende é “encerrar a questão do passado, se possível inclusive riscando-o da memória” (Adorno, 1995, p. 29).

A afirmação de Adorno tem relevância metodológica fundamental: é necessário que a literatura, na parte que lhe cabe de aclarar a consciência, trate do passado e seus horrores – no nosso caso, da ditadura. Há, porém, um obstáculo. Mesmo que incorporemos ao *testemunho* o seu sentido de *auctor* – e assim se supere a limitação do *testis* (que é um terceiro) ou do *superstes* (que, embora tendo sofrido, não contemplou a Górgona lembrada por Primo Levi) – e, por isso, o relato ficcional ganhe *legitimidade*, resta ainda incontornável o incômodo: narrar o trauma.

TRÊS DRAMAS SOBREPOSTOS

Os parágrafos acima me permitem retomar uma ideia de grande importância interpretativa e que atravessa este artigo: sendo representativa do *espírito do tempo*,

a literatura de memória da ditadura produzida na atualidade nos possibilita compreender desafios importantes do presente, como de resto é a tarefa da história e da memória. Nesse sentido, parece-me que há aspectos que são desafiantes se tomados isoladamente e que, em conjunto, formam uma complexidade de enorme desafio. Começo pelo *drama da ficção*.

Tanto Theodor Adorno quanto Walter Benjamin discutiram a situação do narrador no contexto de barbárie. A situação dos soldados que voltam calados da batalha, relatada pelo segundo, é sintomática: não se pode narrar. Por consequência o romance, que supõe a narração, teria perdido seu lugar. Ocorre que há algo mais profundo, assim formulado: “O que se desintegrou foi a identidade da experiência, a vida articulada e em si mesma contínua, que só a postura do narrador permite” (Adorno, 2003, p. 56). A sociedade administrada e organizada pela mesmice interdita a narração que exige quem fala e quem ouve. Sujeitos incapazes de um processo de mediação que a experiência formativa exige. Nesse sentido, impera a adaptação ao existente, mais que a capacidade criativa. O resultado é a “capitulação do romance contemporâneo diante de uma realidade demasiado poderosa” (Adorno, 2003, p. 63).

Walter Benjamin (1987, p. 197) pensa de modo semelhante: “a arte de narrar está em vias de extinção” e o que prejudica a dimensão narrativa é privação de uma faculdade: “faculdade de intercambiar experiências”¹⁵. A arte de narrar define no mesmo compasso que a sabedoria; a razão de tal processo está na evolução das forças produtivas. Numa assertiva próxima do que Adorno explorará mais adiante nas suas discussões sobre a semiformação – que não significa ausência de informação, mas incapacidade do sujeito de compreendê-las de forma mediada – Benjamin (1987, p. 203) dirá: “Cada manhã recebemos notícias do mundo inteiro. E, no entanto, somos pobres em histórias surpreendentes”.

Aprisionada no circuito do *sempre-igual* do pós-ditadura, a sociedade brasileira impõe um duro limite à ficção. É certo que esta nunca se aprisionou ao real, pois é da natureza ficcional criar mundos. Mas não deixa de ser notável, nas trilhas do argumento de Ricardo Lísias (2010), o volume de narrativas ficcionais sobre o *ocorrido* nos porões da ditadura e a pouca capacidade da ficção contemporânea em

¹⁵ Para Benjamin, o *romance* é exatamente o indício desta perda da capacidade de narrar visto ser um gênero do indivíduo isolado. O sentido que tomo no presente trabalho é um pouco distinto, pois me interessa, no contexto brasileiro contemporâneo, a arte de narrar *por meio* do romance.

falar do que *ainda não ocorreu*. Quando leremos um romance narrando a voz de prisão dada a um ex-torturador? Quando assistiremos a um julgamento condenatório dos generais por meio da ficção superando as amarras institucionais que a Comissão da Verdade não conseguiu? Quando veremos, em um romance, uma figura pública importante ser impedida de seguir em seu cargo por apologia à ditadura? A provocação de Lísias permanece atual.

Um segundo ponto é o *drama da memória* e, para desenvolvê-lo, gostaria de retomar um elemento do texto de Adorno *O que significa elaborar o passado*. Refiro-me ao que o filósofo denominou de causas do que passou: “O encantamento do passado pôde manter-se até hoje porque continuam existindo as suas causas” (Adorno, 1995, p. 49). Nesse sentido, a *elaboração* se enriquece como conceito, agregando-se ao sentido psicanalítico do termo também o sociológico. A advertência do autor é deveras significativa para o tempo presente: “Considero a sobrevivência do nacional-socialismo *na* democracia como potencialmente mais ameaçador do que a sobrevivência de tendências fascistas *contra* a democracia” (Adorno, 1995, p. 30, grifos do autor).

A relevância do argumento adorniano está em associar a perda da memória ou o esquecimento histórico com o desenvolvimento das formas burguesas de racionalidade. Em outros termos, é da essência mesma da ordem burguesa que se perca de vista o que houve; supondo que esta classe, uma vez alçada ao poder, perde, nos termos de Karl Marx, seu ímpeto revolucionário e se torna reacionária, o futuro também fica cancelado. Daí a lógica da *presentificação* ou o *sempre-igual*, formas sutis de abrandamento ou não estranhamento em relação aos elementos antidemocráticos vigentes *na* democracia. Tais elementos não são de ordem exclusivamente subjetiva, mas também econômica, gerando uma situação de desemprego ou de potencial perda do emprego, para ficar em apenas um dado da vida social. É uma situação – para usar um termo caro ao filósofo frankfurtiano – de não emancipação.

É este o móvel de uma ordem antidemocrática que venha a se impor quando necessário, pois ela, a democracia, não se consolidou e nem foi percebida pelos cidadãos como construção sua: “Justamente porque a realidade não cumpre a promessa de autonomia, enfim, a promessa de felicidade que o conceito de

democracia afinal assegurara, as pessoas se tornam indiferentes frente à democracia, quando não passam a odiá-la” (Adorno, 1995, p. 44).

No caso brasileiro, para dizer de modo breve, a sombra da ditadura não se constitui exclusivamente pela impunidade dos agentes de terror que, invariavelmente, nunca deixaram os espaços de poder – hoje mais que nunca; mas, principalmente, pela permanência das *condições* que geraram o golpe de 1964, entre as quais e de forma especial, a absoluta incapacidade da burguesia brasileira em aceitar a integração dos mais pobres na vida nacional e a afirmação do país como autônomo no jogo internacional. A qualquer vento externo ou interno que ameace a dominação de classe, vai para o espaço qualquer coloração democrática.

Nesse particular, a impunidade dos agentes de terrorismo de Estado como tais no Brasil é um agravante do baixo grau de elaboração do passado. Como não julgamos as instituições e seu papel na ditadura, das Forças Armadas ao empresariado, resvala-se, não raro, para o plano das figuras individuais o papel de carrascos. O fato de haver figuras às quais caiba tal caracterização, em razão dos seus atos, isso não desautoriza a responsabilidade do Estado e de suas instâncias, assim como da sociedade civil. A advertência de Adorno, por incômoda que seja, é necessária: “O perigo é objetivo; e não se localiza *em primeira instância* nas pessoas” (Adorno, 1995, p. 44, grifo meu). Discutir memória é discutir o perigo objetivo que nos espreita, aqui e agora.

Por fim, o terceiro ponto: o *drama da história*. Em conferência realizada em 1968 no Congresso dos Sociólogos Alemães, com o tema “Capitalismo tardio ou sociedade industrial”, Adorno fornece, não sem ironia, uma valiosa pista ao campo do pensamento que se pretende crítico: a mudança de termos não muda as coisas. O que a pesquisa empírica “gosta de chamar de estratificação social das camadas sociais segundo o rendimento”, dizia ele, nada mais é do que aquilo que continha o antigo conceito de “classes” (Adorno, 1986, p. 63). A observação – na verdade uma advertência – remete ao aspecto da interpretação dos fenômenos sociais, contrapondo esquemas que partem da teoria para a realidade ao procedimento da dialética, que realiza o movimento inverso. Para Adorno, uma teoria que pretenda romper o véu ideológico não pode tomar os fatos com a pretensão de “ajustá-los segundo o que pretende concluir” (Adorno, 1986, p. 64). Romper o *fetice*, eis a tarefa da sociologia – ciência em debate no evento em questão – e não “fornecer

informações só bem-vindas a agências e a interesses comerciais” (Adorno, 1986, p. 75).

É importante ressaltar que a perspicácia metodológica de Adorno está contextualizada. Trata-se de um pós-guerra que ainda não sofreu os fortes abalos do movimento de 1968 e nem da crise do petróleo da década seguinte. Um contexto, por assim dizer, mais confortável do que o da virada da década que se encerrou, cá do outro lado do Atlântico, num país que sequer alçou os estágios mais sólidos de um *welfare state* de matiz europeia. Portanto, que validade teria para nós a observação de Adorno? Parece-me patente que, nas últimas décadas, sofremos de um empobrecimento teórico notável. Tema para outro trabalho, certamente. Permito-me aqui apenas sinalizar o quanto lidamos, no campo das ciências sociais e mesmo no da política, com terminologias que, trocadas a todo momento, deixaram de significar o que são e se converteram, por vezes, em ornamentos caricatos. Temas como “Estado de direito”, “neodesenvolvimentismo”, “neoliberalismo” – para não entrar em formulações mais recentes como “ideologia de gênero”, “globalismo” etc. – passaram a girar impunemente, naturalizadas, descoladas do que significam.

Evidentemente não cabe à literatura resolver o problema das ciências sociais. Mas ela elabora esteticamente a mesma matéria de que tratam tais ciências, por isso sua pertinência. A propósito, é sempre importante lembrar a genética da literatura brasileira que, como bem ensinou Antonio Candido, serviu-nos de interpretação da sociedade quando ainda não se haviam constituído as ciências, dada a tardia criação de nossas universidades. E é claro que, juntamente com as ciências, a literatura continua a nos ajudar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qual o futuro da literatura de memória da ditadura? Eis um problema de pesquisa que permanece a instigar novas investigações. Mesmo os traços mais gerais da literatura produzida na década passada precisam ser investigados a fundo. Meu objetivo neste trabalho foi mais modesto e restringiu-se a apontar de que modo a literatura sobre ditadura na década anterior, ainda que com a enorme contribuição dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, aponta para um desafio de elaboração do passado ainda longe de se efetivar entre nós.

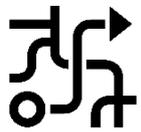
Ressalte-se que o papel da crítica não é o de dizer como devem ser e o que devem conter as obras literárias. À crítica cabe estudar as obras e captar sua qualidade estética e, numa perspectiva dialética, o quanto estas obras permitem compreender a *matéria histórica* nelas contidas. Dito isto, sugiro dois elementos que deveriam estar no radar do estudo sobre o romance brasileiro que trata da ditadura – e aqui parto do princípio de que este é um tema que ainda haverá de ser longamente tratado pela literatura. Apoio-me em dois velhos críticos literários.

O primeiro elemento é o *realismo quanto à Nova República*. Em seu artigo “Poder e alegria”, publicado em *Nas malhas da letra* no final dos anos 1980, Silviano Santiago faz uma arguta observação sobre a literatura pós-1964: “Para descrever o poder reacionário como algo de concreto, dotado de corpo e também de espírito, teve o artista brasileiro (e o intelectual contestador de maneira geral) de se distanciar dele” (Santiago, 2002, p. 21). Tal distanciamento se estendeu à expectativa de mudança que vigorava antes do golpe: “É certamente por essa razão que a boa literatura pós-64 *não carrega mais o antigo otimismo social que edificava*, encontrado em toda a literatura política que lhe é anterior” (Santiago, 2002, p. 21, grifo do autor).

É preciso praticar, na forma de exercício crítico, tal distanciamento em relação às possibilidades da Nova República. Reconhecer que a democracia que reconstruímos não foi o que de fato sonhamos não implica em abandonar os compromissos democráticos, mas sim em assumi-los sobre base mais sólida. Nesse sentido, será importante investigar quais obras de ficção literária sobre a ditadura produzidas na década que findou – e na que começa – apresentam elementos que nos auxiliem a pisar em chão mais firme.

Exigir, de forma anacrônica, que as obras produzidas após 1979 até os anos 1990 ou mesmo até 2010 tivessem um teor de suspeita em relação à democracia e à institucionalidade republicana seria um contrassenso; porém, é igualmente verdadeiro que o fato de as obras que se tem publicado ou venham a sê-lo ignorem o contexto de verdadeiro derretimento da Nova República constitua um aspecto crucial da crítica literária em chave dialética.

O segundo elemento que penso ser importante a ser considerado pela crítica das obras literárias que tratam da ditadura é o *reconhecimento do limite da palavra*. No ensaio de 1994, intitulado *Nem lero nem clero*, Lígia Chiappini discute historicidade e atualidade em *Quarup* de Antonio Callado. A autora vai mostrar que a decrescente



esperança na revolução pela palavra que se mostra nas obras do autor estava já contida no romance de 1967. Em *Quarup* se esboça uma contundente crítica aos intelectuais como líderes do povo, não apenas por meio da trajetória do protagonista, mas também à crença no *iluminismo* da palavra. A cena demarcada é a aula de alfabetização de Francisca na parte do livro, por sinal, intitulada “A Palavra”. Argumenta Chiappini Leite (1994, p. 106): “Para Francisca e para os intelectuais do livro e da vida brasileira então (temo que para muitos anda hoje), o camponês sem saber ler, escrever, distinguir entre constituição, declaração, lucro, imperialismo, coronelismo, remessa, não é gente”. A alfabetização, como índice do processo de *esclarecimento*, seria a força capaz de realizar o sonho do intelectual representado por Francisca.

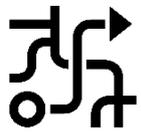
A personagem condensa o duplo equívoco de superestimar o poder da ação do intelectual – com a contraface de subestimar a consciência daqueles que não tem o domínio da *palavra* – e dos discursos em uma sociedade na qual a lei tem validade apenas até o ponto em que interessa às classes dominantes. A prisão violenta dos camponeses que protestavam lançando mão das palavras de ordem aprendida nas aulas evidencia isso. Sendo a literatura a arte que lida o tempo todo com a palavra, será necessário analisar em que medida a ficção sobre a ditadura consegue ou não acessar o público leitor em uma sociedade de falência do sistema educacional, de massificação cultural, semiformada, ou talvez nem isso, já que a promessa de formação nem se coloca mais. Em última instância, cabe perguntar, com coragem, qual é o alcance real da literatura.

A crítica sobre a literatura de memória da ditadura que hoje é produzida e que venha a sê-lo nos próximos anos deverá ter como um de seus recursos metodológicos o conselho do personagem Nando, quando a ditadura já havia posto abaixo o sonho de Francisca: “Só areando todas as palavras de novo. Esfregando. Até reluzirem outra vez” (Callado, 1967, p. 416).

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. Capitalismo tardio ou sociedade industrial?. In: Gabriel Cohn (org.). **Theodor W. Adorno**: Sociologia. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1986.

_____. O que significa elaborar o passado. In: **Educação e Emancipação**. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 29-49.



_____. O artista como representante. *In: Notas de Literatura I*. Tradução de Jorge M. B. de Almeida. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2003.

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz**. O arquivo e a testemunha. (Homo Sacer III). Tradução de Selvino Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

AGUIAR, Flávio. **A palavra no purgatório**: literatura e cultura nos anos 70. São Paulo: Boitempo Editorial, 1997.

ARRIGUCCI JR., Davi. Jornal, realismo, alegoria: o romance brasileiro recente. *In: Achados e perdidos*. São Paulo: Polis, 1979.

ARTHUR, Paige. Como As “Transições” reconfiguram os direitos humanos: uma história conceitual da Justiça de Transição. *In: BRASIL*. Comissão de Anistia do Ministério da Justiça do Brasil. **Justiça de Transição. Manual Para a América Latina**, 2011, pp. 73-133.

AVELAR, Idelber. **Alegorias da derrota**: a ficção pós-ditatorial e o trabalho do luto na América Latina. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

BASTOS, Acmeno. **A História foi assim**: o romance político brasileiro nos anos 70/80. Rio de Janeiro: Ed. Caetés, 2000.

BENJAMIN, Walter. **Obras Escolhidas**. Vol. I. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos 3**. Brasília: SEDH/Pr, 2009.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório. Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

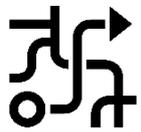
BRITO JÚNIOR., Antonio Barros de. A literatura e o local da diferença: entre testemunho e arquivo. **Revista Landa**. Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 60-82, 2013.

CALLADO, A. **Quarup**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

CANDIDO, Antonio. A nova narrativa. *In: A educação pela noite e outros ensaios*. São Paulo: Ed. Ática, 1989.

COELHO, Haydée Ribeiro; VIEIRA, Elisa Amorim (org.). **Modos de arquivo**. Literatura, crítica, cultura. Rio de Janeiro: Batel, 2018, p. 153-164.

DALCASTAGNÈ, Regina. **O espaço da dor**. O regime de 64 no romance brasileiro. Brasília: Editora UnB, 1996.



DANZIGER, Leila. Shoah ou Holocausto: a aporia dos nomes. **Arquivo Maaravi: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG**. Belo Horizonte, v. 1, n. 1, out. 2007.

FIGUEIREDO, Eurídice. **A literatura como arquivo da ditadura brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. 7Letras, 2017.

FINAZZI-AGRÒ, Ettore. (Des)memória e catástrofe: considerações sobre a literatura pós-golpe de 1964. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**. Brasília, n. 43, p. 179-190, 2014.

FRANCO, Renato Bueno. Política e cultura no Brasil: 1969-1979. (Des)Figurações. **Perspectivas**. São Paulo, n. 17-18, p. 59-74, 1994/1995.

_____. **Itinerário político do romance pós-64: A Festa**. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1998.

_____. Terrorismo de Estado e literatura durante a ditadura militar brasileira. **VII Colóquio Internacional “Teoria Crítica y Marxismo Occidental”**. Buenos Aires, 2014. Disponível em: <https://www.herramienta.com.ar/terrorismo-de-estado-e-literatura-durante-a-ditadura-militar-brasileira>. Acesso em 14/09/2024.

_____. Narrar o socialmente esquecido. O romance de resistência na época do terror estatal no Brasil – 1964-1985. **Constelaciones: Revista de Teoría Crítica**. Madri, n. 7, p. 202-221, 2015.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar, escrever, esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2006.

GINZBURG, Jaime. **Crítica em tempos de violência**. São Paulo: EDUSP, 2012.

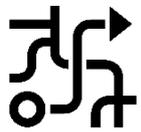
HOLLANDA, Heloísa Buarque de; GONÇALVES, Marcos Augusto. **Política e literatura: a ficção da realidade brasileira**. In: Anos 70: literatura. Rio de Janeiro: Europa, 1979.

LEITE, Lígia Chiappini Moraes. Nem lero nem clero: historicidade e atualidade em *Quarup* de Antonio Callado. **Revista Brasileira de Literatura Comparada**, São Paulo, n. 2, p. 97-108, 1994.

LEVI, Primo. **É isto um homem?** Tradução de Luigi Del Re. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

_____. **Os afogados e os sobreviventes**. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. 3ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

LÍSIAS, Ricardo. Dez fragmentos sobre a literatura contemporânea no Brasil e na Argentina ou de como os patetas sempre adoram o discurso do poder. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. (Orgs.) **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 319-328.



LUCAS, Fábio. **Vanguarda, história e ideologia da literatura**. São Paulo: Ícone, 1985.

NITRINI, Sandra; HOSSNE, Andrea Saad (org.). **Memória & trauma histórico**. Literatura e cinema. São Paulo: Hucitec, 2018.

OSMO, Carla; VITAR, Julia. A judicialização do direito à verdade sobre graves violações a direitos humanos no Brasil e na Argentina. In: MARI, Marcelo; ROSSINETTI, Priscila (org.). **Ditadura, modernização conservadora e universidade**: debates sobre um projeto de país. Goiânia: Editora UFG, 2015.

PELLEGRINI, Tânia. **Gavetas Vazias. Ficção e política nos anos 70**. São Carlos: EDUFScar/Mercado de Letras, 1996.

_____. Ainda a censura. In: **Despropósitos - Estudos de ficção brasileira contemporânea**. São Paulo: Annablume, 2008, p. 37-57.

_____. Relíquias da casa velha: literatura e ditadura militar, 50 anos depois. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**. Brasília, v. 43, p. 151-178, 2014.

PERLATTO, Fernando. História, Literatura e a Ditadura brasileira: Historiografia e Ficções no Contexto do Cinquentenário do Golpe de 1964. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, v. 30, n. 62, p. 721-740, set./dez. 2017.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-1, 1989.

RIBEIRO, Pedro Mandagará. **Em 1975: três romances brasileiros**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras. PUC-RS, Porto Alegre, 2008.

SANTIAGO, Silviano. **Nas malhas da letra**. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.

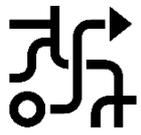
SELIGMANN-SILVA, Márcio. Auschwitz: história e memória. **Pro-posições**. Campinas, v. 1, n. 5. (32), p. 78-87, julho de 2000.

_____. **O local da diferença**. Ensaios sobre memória, arte, literatura e tradução. São Paulo: Editora 34, 2005.

_____. O local do testemunho. **Tempo e argumento**. Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 3-20, jan./jun., 2010.

_____. **História, memória, literatura**. O testemunho na Era das Catástrofes. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

SILVA, Leandro Coutinho. Da dependência à intransigência: as Comissões da Verdade e os arquivos da Ditadura. **Justificando**. Carta Capital. 02/04/2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/da-dependencia-a-intransigencia-as-comissoes-da-verdade-e-os-arquivos-da-ditadura/561978211>. Acesso em 14/09/2024.



SILVERMAN, Malcolm. **Protesto e o novo romance brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SÜSSEKIND, Flora. **Tal Brasil, qual romance?**. Texas: Achiamé, 1984.

_____. **Literatura e vida literária: polêmicas, diários e retratos**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1985.

VECCHI, Roberto; DALCASTAGNÈ, Regina (Orgs.). Literatura e ditadura. **Revista Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 43. Brasília: UnB, 2014.

VECCHIO, Angelo del; TELAROLLI, Sylvia (org.). **Literatura e Política Brasileira no Século XX**. Série Diálogos. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2006.

VIDAL, Paloma. **A História em seus restos: literatura e exílio no Cone Sul**. São Paulo: Annablume. 2004.

WELTER, Juliane Vargas. **Autópsia de um passado: uma leitura de Dois Irmãos (2000) e Cinzas do Norte (2005), de Milton Hatoum**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras. UFRGS, 2010.

WELTER, Juliane Vargas. **Em busca do passado esquecido: uma análise dos romances Onde andaré Dulce Veigas?, de Caio Fernando Abreu, e Benjamim, de Chico Buarque**. Tese de Doutorado. Instituto de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras. UFRGS, 2015.

WEINHARDT, Marilene (org.). **Ficções contemporâneas: histórias e memórias**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2015.

Recebido em: 11/10/2023

Aceito em: 16/07/2024